## ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima oitava sessão ordinária deste exercício, sob a presidência do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni. Aberta a sessão e ausente o vereador José de Alencar Santana Faleiros, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia fazendo ele mesmo a invocação a Deus. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 46/2019, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)** Termo de entrega e recebimento da Prefeitura do Município de Varginha ao Vice-prefeito Municipal – Vérdi Lúcio Melo, pelo Prefeito Municipal – Antônio Silva, em virtude de férias regulares. **Proposições dos vereadores: 1) Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus (PODE):** Indicações 341 e 344, estudos para a possibilidade de liberar a primeira parcela do 13° pagamento dos aposentados junto ao INPREV, e implantação de mão única ou estacionamento apenas em um lado na Rua Dr. João Batista Reis e instalação de um de quebra-molas no mesmo logradouro próximo ao número 434. Ambas foram encaminhadas. **2) Carlos Ferreira da Costa Filho – Carlos Costa (MDB):** Indicações 345 e 346, implantação de mão única de direção na Rua Maracanã, entre a Rua Gabriel Penha de Paiva e a Rua Silvio Cougo, no Bairro Vila Paiva, e providências quanto aos moradores de rua que estão vivendo na Praça Marcílio Dias, na Vila Pinto, conhecida como Rodelão. Ambas foram encaminhadas. **3) Carlos Lúcio Ferreira – Carlúcio Mecânico (SD):** Indicações 333 e 337, providências referentes ao mau cheiro, proveniente da estação de tratamento de esgoto localizada entre os bairros Atlântico Sul, anexo ao Resende, e o bairro Damasco, e realização de diversas melhorias no bairro Padre Vitor. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Decreto Legislativo 15/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE - SR. GILBERTO MAIOLINI. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4) Celso Ávila Prado – Delegado Celso (PSB):** Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal 01/2019, ALTERA A REDAÇÃO DO § 5°, DO ARTIGO 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **5) Fernando Guedes Oliveira (PTB):** Indicação 334, realização de capina e limpeza às margens da Rodovia MG-167, no trecho que liga Varginha a Três Pontas, bem como policiamento ostensivo para segurança dos romeiros, com vistas à proximidade da Festa



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

do Padre Vitor. Encaminhe-se. **6) Eduardo Benedito Ottoni Filho (PTB):** Indicação 335, para que o proprietário do terreno localizado na Rua Ivan de Souza, próximo ao número 250, no bairro Bela Vista seja notificado para a limpeza do local. Requerimento 151, aprovado por unanimidade, solicita informações acerca da Praça de Esportes e Cultura - PEC do bairro Jardim Estrela. Ambos foram encaminhados. **7) João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicações 340 e 342, implantação de uma equipe do Programa Saúde da Família - PSF junto ao CAIC, para atender aos moradores do Bairro Jardim Cidade Nova, e construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Almirante Barroso, próximo à esquina com a Rua Júlio Paulo Marcelini e a Praça Sol Nascente. Ambas foram encaminhadas. **8) Leonardo Vinhas Ciacci (PP):** Requerimento 154, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre a aplicação a Lei nº 3.750/2002, que "INSTITUI O PROGRAMA NASCE UM TALENTO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhe-se. Projeto de Lei 35/2019, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO G.A.R.R.A - GRUPO DE APOIO E REIVINDICAÇÃO DE RECURSOS AOS ANIMAIS". À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Moção 15, aprovada por unanimidade, aplauso à Amanda Ribas pelo seu destaque como atleta varginhense no cenário mundial. **9) Marco Antônio de Souza – Marquinho da Cooperativa (PRB):** Indicação 348, para que envidem esforços junto à Diretoria da Caixa Econômica Federal para que seja instalada uma unidade lotérica na Avenida Manuel Vida, no Bairro Imaculada Conceição, próximo ao imóvel de número 1.000. Encaminhe-se. **10) Zacarias Abrão Piva (PP):** Indicação 349, realização de obras de infraestrutura e o asfaltamento do trecho no final da Rua José Batista da Silva fazendo a interligação com a Rua Ismael Onofre no Bairro Parque Mariana. Encaminhe-se. **11) Zilda Maria da Silva (PSDB):** Indicação 343 e 347, implantação de uma linha de ônibus do Bairro Imaculada Conceição que vá direto à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e realização de reparos na iluminação das salas de aula e da quadra esportiva da Escola Municipal Professora Helena Reis – CAIC II. Ambas foram encaminhadas. **12) Josué Campos Narciso – Zué do Esporte (PODE):** Indicação 336, construção de redutores de velocidade na extensão da Avenida Ayrton Senna da Silva, no Bairro Rio Verde. Requerimento 152, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre o esporte Rugby no Município. Na discussão deste requerimento o vereador Marco Antônio de Souza – Marquinho da Cooperativa teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Eu creio que uma das respostas que vai vir, é que à noite não pode ter nada para diminui gastos. Eu estou com o Marcelo, fui um dos alunos do Marcelo,***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

*eu me lembro do VTC na época quando jovem que saía da rua; no dia de hoje os jovens ficam na esquina vendendo drogas e o que acontece é falta incentivo, né. Porque quando é para algum político de dentro da SEMEL, alguma coisa assim, eles fazem sim, né. E o que acontece eu acho que o secretário, ele não devia ser escolhido um político o vereador que sai como vereador perde eleição e ocupa o cargo na secretaria. Eu acho que devia existir um projeto de lei que impedisse: eu tenho um partido, saio como candidato, depois ocupa uma a secretaria, um cargo político, então é uma coisa muito errada, um benefício que dá um secretário por ter por ter apoiado um político. Então eu acho que deve existir um projeto de lei que impedisse cargo político, que teve apoio a um partido então eu acho isso porque os se o candidato que ocupa a secretaria se ele foi um vereador, será um político, ele vai usar a secretaria em benefício dele não da população eu sou totalmente contra, entendeu. Você pode pegar a SEMEL, todos que estão ali que ocupam cargos tem interesse político. Vamos aguardar 2020 e vamos constatar o que eu estou falando, né, então eu queria deixar aqui bem aberto e à população que estamos assistindo aguarde aí que o interesse dele sair próprio benefício".* ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 41/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 25/2019, AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIKKEI DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 33/2019, autoria do Executivo, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7° DA LEI MUNICIPAL N° 5.123/2009. **4)** Projeto de Lei 32/2019, autoria do Executivo, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.902/2008 (Parecer e Emenda Modificativa). O vereador Cláudio Abreu solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este projeto fosse deliberado nesta sessão, que teve anuência de todos os vereadores presentes. **Deliberações das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 32/2019, autoria do Executivo, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.902/2008. Primeiramente foi lida, discutida e votada a Emenda Modificativa 01/2019, apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao projeto, que foi aprovada por treze votos favoráveis, um voto contrário, do vereador João Martins Ribeiro e uma ausência, do vereador José de Alencar Santana Faleiros. O Projeto de Lei já emendado foi aprovado por treze votos favoráveis, um voto contrário, do vereador João Martins Ribeiro e uma ausência, do vereador José de Alencar Santana Faleiros. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. O vereador João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro teceu a seguinte justificativa de voto solicitando sua inserção em ata: ***"Em primeiro lugar eu queria que ficasse registrado em ata meu voto contrário ao fundo, pois não tomei conhecimento de todo o***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

***Projeto de lei, então, como tem custo, tem dinheiro envolvendo, eu creio que deveria passar pela Comissão de Finanças, e infelizmente não passou. Em cima da hora tinham votado que poderia ser votado, então gostaria de deixar justificado aí que não tenho conhecimento profundo do projeto".*** **Em única discussão e votação: 1)** Projeto de Resolução 2/2019, autoria da Mesa Diretora, CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. Aprovado por todos os vereadores presentes. Publique-se e cumpra-se. Em sua explicação pessoal o vereador Delegado Celso, fez o seguinte comentário, solicitando a sua inserção em ata: ***"Senhor presidente eu gostaria só deixar registrado aqui uma sugestão que nós discutimos hoje através de requerimento do vereador Leonardo Ciacci que é a Lei 3.750/2002 é a Lei de incentivo aos desportistas e atletas. Eu tive dando uma consultada aqui no Google e a Lei de incentivo o esporte recentemente suspendeu a concessão de bolsas aos atletas o problema de fraude. Então gostaria de deixar uma sugestão: nós temos as diversas demandas de várias áreas esportivas de vários atletas, inclusive pessoas que estão se destacando no cenário mundial, varginhenses. Eu gostaria de propor aqui um estudo através da assessoria técnica, da assessoria jurídica, um levantamento de todas as leis existentes que tratam sobre o assunto e um confronto com a lei de incentivo ao esporte para que a nossa função de legisladores seja cumprida e normatizada. Se tiver que fazer um projeto de lei, se tiver que fazer algumas sugestões ao Executivo para que dê respaldo ao Executivo e nós tenhamos também respaldo perante as pessoas que pleiteiam. O que não adianta nós pleitearmos se tem um conflito jurídico vereador Leonardo. Então a sugestão eu acho que ela é pertinente né e traz aí uma tranquilidade para nós legisladores para que tenham aí uma legislação que atenda às exigências legais e que faculte ao Executivo também, e dá um respaldo financeiro essas pessoas de destaque. Eu tenho aqui a resposta de dois requerimentos e gostaria de lê-los. Nós temos aqui um requerimento recente de 2019 sobre a questão das linhas chilenas e cerol feita por mim e pelo vereador Leonardo e veja as respostas aqui nós questionamos se o setor de fiscalização e postura da secretaria municipal tem fiscalizado estabelecimentos que comercializam as linhas. A resposta: o Setor de Fiscalização e Posturas tem fiscalizado rotineiramente tais estabelecimentos, também faz a fiscalização quando há alguma denúncia por parte dos munícipes. Houve a ação de fiscalização desde a regulamentação da lei 5.753 2015 que dispõe sobre a proibição do uso do comércio e pipas e papagaios com linhas cortantes? A fiscalização tem atuado nesse sentido inclusive foi lavrada uma notificação (cópia em anexo) não veio a cópia, a um estabelecimento localizado na Rua Rio de Janeiro 1594 centro a notificação oportunizou a regularização do estabelecimento e o mesmo não foi flagrado comercializando esses produtos, tendo cumprido, portanto objeto da notificação. O fato de não termos mencionado outras notificações não quer dizer que os estabelecimentos não tenham sido notificados o que acontece é que nosso sistema não consegue filtrar as notificações por infração e o relatório depende muito de como o sistema foi alimentado. Estou abismado com essa resposta fazendo questão de lê-la o que realmente rodou, rodou e não mordeu o rabo. Desculpe a expressão. Quais os valores arrecadados em multas foram repassados ao Fundo da Infância Adolescência está previsto em lei? Não houve arrecadação de valores decorrentes da aplicação de multas por infração à lei conforme informado anteriormente. Quantas às apreensões ou incinerações houve até o presente momento pela guarda civil municipal? Não temos como quantificar, mas a guarda municipal tem feito apreensões rotineiras principalmente nos meses de maio e setembro quando aumenta consideravelmente o uso de pipas e papagaios. Aí por fim eu sugeria aqui se existe***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

***uma campanha, questionei se existe uma campanha de fiscalização e conscientização: É uma ideia interessante e que poderemos implementá-las futuramente nas nossas campanhas enquanto estão morrendo pessoas aí e lesionando motociclistas pedestres e até deixando as pessoas deficientes. Um segundo requerimento aqui é sobre a questão da Praça da Cemig e lá há memorial do ET, nós cobramos aí insistentemente né e ultimamente sobre a reforma sobre a utilização daquele espaço e a resposta é a seguinte: O prefeito recente em recente visita ao local determinou que fosse realizado um levantamento e confeccionado para projeto para recuperar essa recuperação da praça solicitando à secretaria municipal de planejamento urbano preparação do material técnico projeto e planilhas com vista à contratação de serviços através de processo licitatório. Aí eu perguntei aqui com atraso de quase um ano constata-se mais depois da depredação da praça foi feita alguma solicitação a SOSUB para priorizar essa solicitação? Resposta: A autorização de uso foi através da portaria 14.831/2018 e ainda não houve a ocupação devido à ação de vândalos que roubaram quebraram todos os equipamentos e dos dois banheiros existentes. Também estão aguardando a chegada dos móveis que a Polícia Militar de Minas Gerais está providenciando. Tendo em vista que o prazo extra para execução já extrapolou o Prefeito Antônio silva cedeu espaço para o memorial do ET para o 24º Batalhão e a Guarda Civil Municipal o que explica tamanha demora disse que é preciso priorizar a segurança do local o que é extremamente movimentado. Estamos na fase final de elaboração das planilhas de serviço uma vez que o projeto já foi concluído o projeto está pronto a execução é então várias respostas conflitantes aqui, inclusive tem resposta aqui que a os materiais já tinha sido adquiridos pela SOSUB já estavam sendo executados. E aí Doutor Guedes, como é que nós fazemos a nossa Praça do Alto da Vila Paiva. Obrigado ao Presidente e gostaria que fosse registrado em ata por gentileza".*** Foi requerido verbalmente que ao final da Sessão fosse guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carlos Pedroso, requerido pelo vereador Joãozinho Enfermeiro e Senhor José dos Santos, requerido pelo vereador Buiú do Ônibus. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia dezenove do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Eduardo Benedito Ottoni Filho**
*Dudu Ottoni - PTB*
Presidente

**Marco Antônio de Souza**
*Marquinho da Cooperativa – PRB*
Vice-presidente

**Carlos Ferreira da Costa Filho**
*Carlos Costa – MDB*
Secretário



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br